

Validade: 01/06/2024

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento ou a atividade de **Extração de Areia**, numa área de **49,92 hectares**, a ser instalada no Sítio Trapiá, Leito do Rio Jaguaribe, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, de interesse **da RNGT DA SILVA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 19.008.831/0001-38**, com sede no Sítio Barriguda, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000, está em conformidade com a Lei Municipal Nº **1.437 de 2019** de uso e ocupação do solo deste município, estado localizado na zona rural, definida no Plano Diretor Participativo, devendo ser atendidas as seguintes restrições das normas citadas:

- Considera-se Poluição Ambiental, a presença, o lançamento ou a liberação no ar, nas águas e no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia com intensidade, em quantidade de concentração ou com características capazes de tornarem ou virem a tonar as águas, o ar e o solo.

- Impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde;
- Inconvenientes ao bem-estar público;
- Danosos aos materiais, à fauna e a flora; e
- Prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade e as atividades normais da comunidade.

Jaguaribe, 31 de maio de 2023



José Ricardo Mendes de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente

José Ricardo Mendes de Sou
Sec. M. de Des. Rural, A. e
Meio Ambiente
PORTARIA 272/2021 CPF 714.497 87